



RECEBIDO
24 / 10 / 2018
Guarano Dittler
Assinatura

RELATÓRIO TÉCNICO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação atendendo ao disposto no Art. 59. §1 manifesta-se em relação a apresentação de documentos solicitados após a entrega da prestação de contas, sobre as atividades propostas pela Associação de Bolão Imigrante no termo de fomento 115/2017 nos seguintes aspectos:

A referida Associação apresentou elementos que comprovem as atividades propostas no plano de trabalho, que são participação em competições de bolão a nível estadual e demais taxas de competições, em relação as metas, a Associação criou e mantém uma escolinha de bolão com a finalidade de renovar e aumentar a participação de jovens e adultos neste esporte. As atividades iniciaram em julho de 2018, de acordo com a lista de chamada, fotos e publicações em mídias digitais e jornal. A comissão entende que a Associação deva manter estas atividades por um período de 1 ano a contar do início das aulas (julho de 2018), e que neste período continuem sendo apresentados documentos que comprovem o andamento desta atividade em relatórios trimestrais.

A Comissão afirma que os valores transmitidos pela administração pública à Associação, foram aplicados em concordância ao que foi descrito no plano de trabalho, além disso, suas metas estão sendo alcançadas.

Em análise ao parecer parcial da prestação de contas feita pela gestora de convênios, a comissão se coloca a favor de seu parecer e propõem a liberação do pagamento da última parcela pendente por parte do contratante.

Se mais, aguardamos a compreensão e o atendimento ao proposto.

Imigrante (RS), 22 de outubro de 2018.


Eliane Fiorini


Mirian Luisa Spies


Mônia Grasiela Wahlbrinck